



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Lei nº 2.568, de 12 de junho de 2018.

Confere o Título de Cidadão Benemérito de Arroio do Sal ao Senhor Martins Lopes Gonçalves.

Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica conferido o Título de Cidadão Benemérito de Arroio do Sal ao Senhor **Martins Lopes Gonçalves**.

Art. 2.º A outorga do Título descrito no caput do artigo anterior é feita de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 403/1993. Servirá de cobertura para a abertura do crédito suplementar, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas em orçamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 12 de junho de 2018.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Luiz Paulo Masseron Perez
Secretário de Administração



JUSTIFICATIVA

Para efeitos legais estou sancionando a deliberação dessa Câmara Municipal da seguinte matéria:

Ementa do Projeto de Lei: Confere o Título de Cidadão Benemérito de Arroio do Sal ao Senhor Martins Lopes Gonçalves.

Este projeto se propõe a homenagear o senhor Martins Lopes Gonçalves, ex-vereador de Arroio do Sal, nascido em 18 de janeiro de 1936, em nosso município. Filho de Normélio e Sebastiana Lopes, sendo o filho mais velho de 10 irmãos. Foi casado com Intelvina Maria de Oliveira e tiveram 3 filhos: Valdeci, Valice e Venaci Gonçalves, 6 netos e 2 bisnetos.

Agricultor, dedicou sua vida em entregar leite em nosso município, por mais de 60 anos.

Entre seus trabalhos desenvolvidos em prol de Arroio do Sal, destacamos os seguintes: Foi vereador por dois mandatos; em suas terras na Costa da Lagoa teve início o nosso querido CTG Rincão de Estância; Foi sócio fundador do Esporte Clube Arroio do Sal- ECAS; participou junto da Comissão de Emancipação; e esteve junto ao construtor quando da colocação da primeira pedra do nosso Posto de Saúde.

Para tanto, Martins Lopes Gonçalves é merecedor do título de Cidadão Benemérito pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade e conta com o carinho e reconhecimento desta Casa Legislativa, sendo, portanto, justo homenageá-lo com o título.

Affonso Flavio Angst
Prefeito